ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 229/93

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 229/93 Data 09 / 09 / 19 93
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
CEZAR AUGUSTO CALDART
D.D. Presidente do Poder Legislativo de Erechim

O Vereador, regimentalmente amparado, solicita ao chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe ao Setor competente da municipalidade providências no sentido da instalação de Iluminação Pública e o Calçamento no Loteamento Social 10.

Tal solicitação prende-se ao fato que existe - uma lei, que o loteador é responsável na implantação dos equipamentos urbanos, como; calçamento, rede de esgoto, energia elétrica, água e a conservação, vejam os senhores que o Executivo é responsavel pela fiscalização, mas como será ele responsável se o próprio não cumpre com o que fiscaliza.

À uma desconsideração enorme com os moradores- daquele loteamento pois vejam que nos finais de semana grande número de máquinas trabalham ao lado para um clube social de Erechim, enquanto as ruas do loteamento estão quase que- intransitáveis.

Diante disto, os moradores, clamam, apelam, aguardam e esperam serem atendidos imediatamente por parte do Sr. Prefeito, o qual tem um compromisso social com aqueles - moradores.

CÂMARA DE VEREADORES, 9 de Setembro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 09 / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

LUIZ DIONÍSIO DE BRITO
Vereador e Lider da Bancada do PTB